PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.488/97

Dá nome à Rua que se inicia na Travessa que liga o Bairro Centenário e a Avenida Flaviano Guimarães e termina nos fundos do Colégio Agostinho Muniz, Bairro Nossa Senhora das Graças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Rua acima descrita passará a chamar-se Rua Oscar Feitosa Passos.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 21 de maio de 1997.

RIVADÁVIO ESPINOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município